

PORTARIA Nº 466 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.
Gabinete do Prefeito

“Concede Férias aos Servidores”.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art.1º. Conceder férias para gozo no período de 02/01/2025 a 31/01/2025 (30dias) para as servidoras abaixo relacionadas:

Nome do Servidor	Período Aquisitivo
Josieli Pinheiro	18/10/2023 a 17/10/2024
Marcia Beatriz Pereira Hoffmann	01/06/2023 a 31/05/2024
Maria Augusta Martins Gehm	10/11/2023 a 09/11/2024
Maria Eloisa Joergensen Luersen	23/05/2024 a 22/05/2025
Maria Janete Campos	22/05/2023 a 21/05/2024
Monike Mureli Pinheiro Borchardt	12/06/2023 a 11/06/2024
Pamela Luiza Sipp Lappe	05/10/2023 a 04/10/2024
Roberta Arnaldo	26/08/2023 a 25/08/2024
Rosana Hanh	24/01/2023 a 23/01/2024
Silvane Finger Arnt	17/03/2023 a 16/03/2024
Silvia Cristina Marquetti Wentz	08/08/2023 a 07/08/2024
Vania Daniela Sanders	18/07/2023 a 17/07/2024

Art. 2º. Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 27 de dezembro de 2024.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LAÉRCIO DIERINGS
Secretário Municipal de Administração e Fazenda